



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA . N°.: 1536, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **JANEIRO**, a servidora, **TELMA APARECIDA DA SILVA** matrícula funcional nº. 000.544, ocupante do cargo, Prof.da Educ III-P.EIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 15/03/2016, no período de 15/01/2018 a 15/04/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal